

IMAGEM EM
DESENVOLVIMENTO,
SUJEITA A ALTERAÇÃO.



Perspectiva artística da fachada[®]. Imagem preliminar.



CASA SABIÃ

FICHA TÉCNICA

CONSTRUÇÃO: EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

TERRENO: 5.570,22 M²

ARQUITETURA: AFLALO/GASPERINI ARQUITETOS

70 UNIDADES TIPO - 3 SUÍTES - 311,08M²* | 4 VAGAS*
(TORRE 1: 36 UNIDADES | TORRE 2: 34 UNIDADES)

PAISAGISMO: TAGU

04 UNIDADES DUPLEX - 4 SUÍTES - 621,11M² | 5 VAGAS
(TORRE 1: 2 UNIDADES | TORRE 2: 2 UNIDADES)

CONCEITO ARQUITETÔNICO E INTERIORES: GUI MATTOS

ENDEREÇO: TORRE 1 - AL. DOS APARANÉS, 522
TORRE 2 - AV. SABIÃ, 668

* VAGAS DE GARAGEM DETERMINADAS.

BREVE LANÇAMENTO: A intermediação será realizada por imobiliárias cadastradas, incluindo Evenmob Consultoria de Imóveis Ltda. - CRECI J-20242 - CNPJ 09.285.569/0001-15, Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.955, 9º andar, Vila Olímpia. O Empreendimento somente será comercializado após o registro do Memorial de Incorporação no competente Cartório de Registro de Imóveis, na forma da Lei nº 4.591/64. Todas as vendas estarão sujeitas ao pagamento do valor correspondente à intermediação imobiliária, e as comissões delas decorrentes serão suportadas pelo comprador. Os instrumentos posteriores a serem firmados pelos clientes prevalecerão sobre quaisquer especificações constantes neste material. Projeto executivo em desenvolvimento. O projeto apresentado poderá sofrer alterações, inclusive em decorrência de exigência do Poder Público e concessionárias de serviços. Imagens meramente ilustrativas. *Fonte: Google Maps - 2023. Não jogue este impresso em via pública. **Os serviços poderão ser implantados no condomínio na modalidade "pay per decoração, e essa área será entregue conforme Memorial Descritivo do empreendimento, a ser elaborado oportunamente use", na qual o custo é pago pelo condômino que dele se utilizar, e/ou estar na cota condominial, com implantação sujeita à validação dos condôminos em Assembleia. Não jogue este impresso em via pública. Impresso em agosto/2023.

Incorporação, Construção e Futura Intermediação:

even